



## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas de Federação Portuguesa de Badminton, a seguir denominada Entidade, com sede na cidade de Caldas da Rainha, as quais compreendem o Balanço em 31 Dezembro 2012 (que evidencia um total de 377.879 euros e um total de capital próprio de 199.269 euros, incluindo um resultado líquido de 33.650 euros), a Demonstração de resultados por natureza, a Demonstração de resultados por funções e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, bem como o correspondente Anexo.

### RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Direção a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Entidade, o resultado das suas operações, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

### ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão e Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Direção, utilizadas na sua preparação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.



5. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

## OPINIÃO

6. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira de Federação Portuguesa de Badminton, em 31 Dezembro 2012 e o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com o regime da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL).

Porto, 19 MAR 2013

(Guy Alberto Fernandes de Poças Falcão, ROC 148), em representação de  
Álvaro, Falcão & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL**  
**EXERCÍCIO DE 2012**

Nos termos dos Estatutos, vimos apresentar sucinto relatório sobre a atividade de fiscalização efetuada pelo Conselho Fiscal da Federação Portuguesa de Badminton, com sede na Cidade das Caldas da Rainha, e relativa ao exercício de 2012.

A Direção elaborou um Relatório de Atividades que descreve a ação desenvolvida naquele exercício, com a profundidade considerada necessária para a sua compreensão.

Este Conselho acompanhou naturalmente a atuação da Direção, tomando conhecimento atempado das situações emergentes no período, que decorreu com normalidade.

Na generalidade, a documentação contabilística encontra-se bem arrumada, dos pontos de vista técnica e legal.

Tomamos conhecimento da Certificação Legal das Contas e do Relatório de Auditoria emitido pelo Revisor Oficial de Contas, que refere algumas fragilidades a nível documental e apresenta algumas recomendações a nível de procedimentos para os próximos exercícios.

Nestes termos, somos de

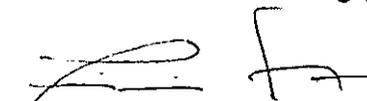
PARECER

"Que sejam aprovados os documentos de prestação de contas do exercício de 2012".

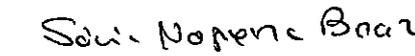
Caldas da Rainha, 19 MAR 2013

**O Conselho Fiscal**

Presidente

  
(Dr. Sérgio Paulo Esteves de Poças Falcão)

Vogal

  
(Dra. Sónia Cristina Garcia Nogueira Braz)